



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de
São Pedro da Cipa - M T

PORTARIA Nº 085/2013

“Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** do
Fiscal da Obra e dá outras providências”.

VANILDO BORTO FAURO, Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERA o Sr. **ENDRELL MENDES PASQUALOTTO**, Engenheiro Civil **RNP 1211691454**, onde prestou seus serviços de engenharia, projetos e fiscalização da **EXECUÇÃO DA OBRA NO ACABAMENTO DO PLENÁRIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, FORRO, PISO e VIDRO CONFORME PROJETO BÁSICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT.**

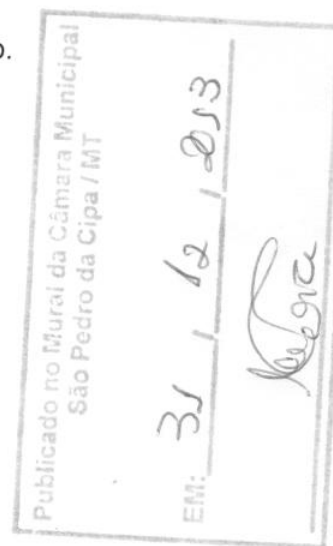
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE, DANDO CIÊNCIA**

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA
Em 31 de Dezembro de 2013.

VANILDO BORTO FAURO
Presidente da Câmara Municipal



REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A
FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME:

Fone: (0xx66) 3418-1213 - Rua Floriano Peixoto, 185 – Centro.
CEP: 78.8350-000 – São Pedro da Cipa – Mato Grosso